

EXECUTIVA MUNICIPAL DE AGUDO  
Estado do Rio Grande do Sul

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA<br>MUNICIPAL<br>AGUDO<br>Protocolo<br>nº<br>07/12/92<br>B. J. L. |
|-------------------------------------------------------------------------|

MENSAGEM 052\92-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Passa a tramitar, em Regime de Urgencia o Projeto de Lei 052\92-E, pelo qual o Executivo Municipal busca autorizacao legislativa para a abertura de creditos suplementares no valor de Cr\$ 385.100.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhoes e cem mil cruzeiros), necessarios para prover de recursos diversas rubricas o orcamento em execucao.

Para que melhor possam Vossas Excelencias acompanhar a destinacao dos recursos, passamos a elencar dados que consideramos relevantes.

1 - DISCRIMINACAO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS SUPLEMENTADAS:

Do total previsto de ser suplementado, Cr\$ 58.400.000,00 ou 15,16 %, sao destinados a cobertura da folha de Pagamento.

O restante dos recursos serao assim distribuidos:

- 02 - 2.002 - Verba destinada a aquisicao de material de expediente para o Gabinete.-
- 05 - 1.008 - Verba destinada a aquisicao de paralelepipedos para Calçamento.-
  - 1.027 - Verba destinada ao acerto final da construcao da Usina de Reciclagem de Lixo.-
  - 1.011 - Verba destinada para o pamento da correcao do Contrato da Construcao da Ponte (1.a etapa).-
  - 2.016 - Verba destinada a aquisicao de pecas de reposicao e servicos para manutencao do parque de maquinas.-
  - 2.017 - Verba destinada a aquisicao de combustiveis e derivados.-
- 06 - 2.020 - Verba destinada para organizacao do Natal na Praca da Emancipacao.-
  - 2.026 - Verba destinada ao Custeio do Transporte Escolar.-
- 08 - 1.019 - Verba destinada a aquisicao de medicamentos e insumos para atendimento ambulatorial e aquisicao de ataues.-
- 10 - 2.032 - Verba destinada ao pagamento de Juros da Divida Contratada - FUNDURBANO\RS e INSS.-
  - 2.051 - Verba destinada a Seguridade Social dos Servidores Municipais.-

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>AGUDO<br>APROVADO<br>07/12/92<br>A |
|--------------------------------------------------------|

Mensagem n. 052192-E - E1 2

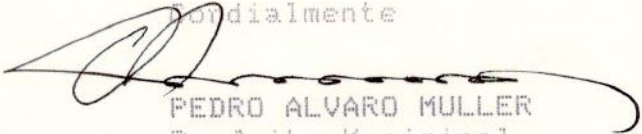
Para a cobertura dos créditos abertos pelo presente Projeto de Lei, usou-se o expediente da redução da dotação de rubricas que a Administração Pública Municipal entendeu não mais serem necessárias para o presente exercício.

A opção pelas rubricas que tiveram sua dotação zerada resultou de um compromisso assumido pelos diversos setores da administração, de realizarem uma forte contenção de despesas, necessária para que possam ser atendidos todos os compromissos já assumidos, e, principalmente, honrar a Folha de Pagamento.-

Rogamos, Senhores Vereadores, haja a deliberação desta matéria, de forma favorável, para permitir que o Executivo Municipal possa bem concluir este exercício, e o presente mandato. Para tanto gravamos a tramitação com regime de urgência.-

Agudo, 04 de dezembro de 1992.-

/  
Sondialmente

  
PEDRO ALVARO MULLER  
Prefeito Municipal.-



PEREEIITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJEIO DE LEI N.º 052/92-E

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITOS  
SUPLEMENTARES E REDUZ DOTACOES  
ORCAMENTARIAS.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no  
uso de suas atribuicoes legais  
FACO SABER que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promul-  
go a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Creditos Su-  
plementares no valor de Cr\$ 385.100.000,00 (trezentos  
e oitenta e cinco milhoes e cem mil cruzeiros), para  
atender as seguintes dotacoes orcamentarias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....5.000.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.007 - Manutencao dos Servicos do Orgao  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....10.000.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutencao dos Servicos da Receita  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....20.000.000,00  
2.009 - Manutencao dos Servicos da Contabilidade  
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....10.000.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.008 - Pavimentacao de Ruas e Avenidas  
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....50.000.000,00  
1.027 - Usina de Lixo  
3.2.2.0 - Transf.Intergovernamentais...30.000.000,00  
4.3.2.0 - Transf.Intergovernamentais...10.000.000,00  
1.011 - Construcão de Obras de Arte  
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....11.000.000,00  
2.016 - Manutencao de Maquinas e Veiculos  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....10.000.000,00  
2.017 - Manutencao e Conservacao de Rodovias  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.020 - Promocao de Ativ.Civ.Cult. e Esportivas  
3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais....1.200.000,00  
2.026 - Concessao de Transporte Escolar  
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....35.000.000,00



Projeto de Lei n. 052/92-E - E1 2

- 2.049 - Manutencao do Ensino Especial
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
  - 2.028 - Manutencao dos Serv.da Merenda Escolar
    - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....3.000.000,00
  - 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
    - 2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario
      - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....500.000,00
  - 08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
    - 1.019 - Assistencia Medica
      - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000.000,00
      - 3.1.3.1 - Remuner. Serv. Pessoais.....1.000.000,00
      - 3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas.....10.000.000,00
    - 2.006 - Assistencia Social a Indigentes
      - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....400.000,00
      - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00
  - 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
    - 2.047 - Manutencao dos Serv. de Telefonia Rural
      - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....5.000.000,00
    - 2.041 - Incentivos a Industria e Comercio
      - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....4.000.000,00
  - 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
    - 2.032 - Manutencao dos Servicos da Divida Publica
      - 4.3.5.1 - Amortiz.da Div. Contratada...10.000.000,00
    - 2.051 - Assistencia a Servidores Municipais
      - 3.2.5.5 - Assist. Medico-Hospitalar....20.000.000,00
    - 2.035 - Assistencia a Inativos e Pensionistas
      - 3.2.5.2 - Pensionistas.....2.000.000,00
- Art. 2.o - Para cobertura dos creditos abertos pelo artigo anterior, serao utilizados os recursos da reducao das seguintes dotacoes orcamentarias:
- 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
    - 1.001 - Reparelhamento da Camara Municipal
      - 4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....7.033.200,00
      - 4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....26.243.350,00
  - 02 - GABINETE DO PREFEITO
    - 2.002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito
      - 3.1.3.1 - Remuner. de Serv.Pessoais.....1.432.300,00
    - 2.004 - Servicos de Divulgacao
      - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....2.749.000,00
    - 2.005 - Concessao de Aux. a Entidades do Munic.
      - 3.2.3.1 - Subvencoes Sociais.....19.688.000,00



03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

2.007 - Manutencao dos Serv. do Orgao

4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....17.562.286,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009 - Manutencao dos Serv. da Contabilidade

4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....5.894.216,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.009 - Construção do Centro Administrativo

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....7.205.161,30

1.015 - Construção de Canchas e Gin. de Esporte

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....8.921.545,42

1.024 - Aquisicao de Onibus p/ Transp. Escolar

4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....35.166.000,00

1.018 - Construção e Ampliacao de Casas

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....5.027.830,00

2.011 - Manutencao de Parques e Jardins

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....1.394.400,00

2.013 - Manutencao do Cemiterio Municipal

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....1.594.400,00

1.022 - Construção e Ampliacao do Posto de Saude

4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....20.501.211,00

1.012 - Aquisicao de Veic. Maq. e Equipamentos

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....4.656.804,60

2.016 - Manutencao de Maquinas e Veiculos

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....1.135.400,00

2.019 - Manutencao e Conserv. Vias Urbanas

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....2.095.026,00

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.020 - Promocao de Ativ. Cívicas Cult. Esportivas

3.1.2.0 - Material de Consumo.....5.000.000,00

2.021 - Subvencoes a Soc. Esc. Particulares

3.2.3.1 - Subvencoes Sociais.....22.644.000,00

2.022 - Manutencao do Ensino de Primeiro Grau

4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....3.502.000,00

2.048 - Manutencao do Conselho de Educacao

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....2.344.400,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....4.340.148,85

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....1.106.465,00

2.024 - Manut. do Servico de Orient. Pedagogica

3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais.....6.483.450,00

2.038 - Conselho Municipal de Desportos

3.2.3.1 - Subvencoes Sociais.....15.899.600,00

1.016 - Bibliotecas Escolares

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....3.229.800,00

2.027 - Biblioteca Publica Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.839.600,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....986.290,00

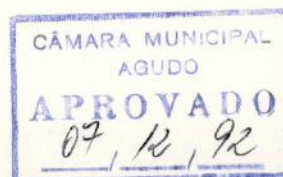
2.044 - Manutencao do Conselho de Cultura

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....2.344.400,00



Projeto de Lei n. 052/92-E - El 4

- 2.049 - Manutencao do Ensino Especial
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....9.051.965,00
  - 3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais.....8.427.600,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....6.527.838,00
  - 4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....4.066.400,00
- 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
  - 2.029 - Incentivos a Agricultura
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000.000,00
  - 1.026 - Realizacao da Feira do Artesanato
    - 3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais.....2.344.400,00
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....2.344.400,00
- 08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
  - 2.046 - Cursos de Desenvolvimento Profissionaliz.
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....4.688.800,00
    - 3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais.....1.463.800,00
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....2.344.400,00
  - 1.019 - Assistencia Medica
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....10.000.000,00
    - 4.1.2.0 - Equip. e Material Perm.....4.598.780,00
  - 2.045 - Assistencia Social
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....2.148.400,00
- 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
  - 1.003 - Construcão de Redes de Telefonia
    - 4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....18.877.950,00
  - 1.006 - Ampliacao da Rede de Ilum.Publica
    - 4.1.1.0 - Obras e Instalacoes.....4.652.635,00
  - 1.028 - Construcão do Pavilhao Industrial
    - 4.3.3.2 - Contrib. para desp. de Cap...25.100.000,00
  - 2.041 - Incentivos a Industria e Comercio
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....1.174.875,00
- 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
  - 1.020 - Indeniz. e/ou Desapr. Interesse Publico
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....3.318.472,83
  - 2.051 - Assistencia a Servidores Municipais
    - 3.2.5.6 - Beneficios da Prev. Social....6.000.000,00
    - 3.2.5.7 - Indeniz. de Acid. de Trab.....9.949.000,00



Projeto de Lei n.º 052/92 = E = E1 5

Art. 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.-

Art. 4.º - Revogam-se as disposicoes em contrario.-

AGUDO/RS, 04 de dezembro de 1992; 135 da Colonizacao e 33 da E-  
mancipacao.-

  
PEDRO ALVARO MULLER  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

  
CLOVIS FERNANDO FICK  
Sec. de Adm. Substituto.-

